



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º1/2017

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 05 de janeiro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo à Associação de Moradores e Amigos da Bêbeda para os seguintes dias: 6 de janeiro, 3 de fevereiro, 3 de março, 7 de abril, 5 de maio e 2 de junho de 2017;-----

- Ceder à ARDS o Salão do Povo para ensaios durante o mês de Janeiro, nos moldes anteriormente definidos.-----

Sines, 09 de janeiro de 2017.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador